



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

LEI MUNICIPAL Nº 319

de

18 de junho de 1966.

Dá denominação a ruas desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a CÂMARA DE VEREADORES DECRETA, e EU SANCIONO A seguinte LEI:

ARTº 1º) Fica denominada Rua "VENCESLAU BRAZ" a primeira rua já existente no Bairro denominado São João, onde foi construído recentemente o Prédio Escolar, que tomou o nome de JOÃO XXIII, partindo da rua de Ipirá até a rua antiga "Dois-Dois, hoje denominada "JOEL PRESIDIO".

A segunda rua, no mesmo bairro, onde está sendo construída / lavanderia, tomará a denominação de Rua "ROQUE FAGUNDES DE / SOUZA, em homenagem ao jornalista e tabelião.

A rua no mesmo bairro, que partindo da casa de residência do seu ex-proprietário Almiro Alves, indo até o Tanque de Donana, tomará o nome de rua "ALMIRO ALVES".

ARTº 2º) O Prefeito providenciará o emplacamento das referidas ruas e / a numeração das propriedades ali existentes, correndo as despesas por conta da verba já existente.

ARTº 3º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 18 de junho de 1966.

*Carlos Spínola da Cunha*

Carlos Spínola da Cunha  
Prefeito

*Olívia Andrade Oliveira*

OLÍVIA ANDRADE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA.